

DECRETO Nº. 089/2019

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 029/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2019, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1184/2018 de 26/12/2018, do Processo Licitatório 055/2019, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 029/2019-PMI, cujo objeto trata de contratação de empresa para fornecimento de laje protendida.

- LAJES CASTANHEIRA LTDA. - EPP;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Junho de 2019.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1777 Páginas 95 Ano: VIII
Data: 13/06/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

